

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE



Avenida das Nações nº 415, Centro - CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará CNPJ: 22.980.643/0001-81 <a href="https://www.ourilandia.pa.gov.br">www.ourilandia.pa.gov.br</a> - fone: (94) 3434-1289/1284

## CONTROLADORIA PARECER TÉCNICO DO CONTROLE INTERNO – CONTRATO

**PARECER N° 584/2021-CCI** 

PROCESSO № 000103/2021

CONTRATO № 0323/2021/SME - MARLIZA COMERCIO DE MOVEIS LTDA

CONTRATO № 0324/2021/SME – PONTO INFO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI

CONTRATO № 0325/2021/SME – V G DE SOUSA FERREIRA

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO № 0024/2021/SME

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Considerando a Constituição Federal de 1988, que em seu art. 74, estabelece as finalidades do sistema de controle interno, assim como a Resolução TCM/PA Nº 7739/2005, art.1, Parágrafo Único e com fulcro na Lei Complementar Nº101/2000, art. 59, atribuindo ao Controle Interno, dentre outras competências, realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativos às atividades administrativas das Unidades das Prefeituras, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentária-financeira e patrimonial e a avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia e demais normas que regulamentam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, e visando a comunicar o Administrador Público, expedimos o parecer a seguir.

Vem a esta Unidade de Controle Interno, para exame, os autos de procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO № 0024/2021/SME — AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA A EDUCAÇÃO, tendo como parte contratada a empresa MARLIZA COMERCIO DE MOVEIS LTDA, PONTO INFO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI, V G DE SOUSA FERREIRA.

Os autos foram encaminhados a Controladoria do Município para manifestação acerca da legalidade do procedimento licitatório.

É o relatório.

e-mail: controladoria@ourilandia.pa.gov.br



## PREFEITURA MUNICIPAL **DE OURILÂNDIA DO NORTE**



Avenida das Nações nº 415, Centro - CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br - fone: (94) 3434-1289/1284

DO PARECER SOBRE O CONTRATO

Chegou para esta controladoria à necessidade de manifestação acerca do CONTRATO ADMINISTRATIVO № 0323/2021/SME, 324/2021/SME e 325/2021/SME cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MÓVEIS

E ELETRODOMÉSTICOS PARA A EDUCAÇÃO.

Atendendo norma legal, é necessário que haja a designação de um fiscal para cada contrato, a fim de

que possa acompanhar a regularidade da contratação, no caso em tela, houve a designação do fiscal de

contrato, restando apenas que estes assinem o ciente na nomeação.

Os contratos originados do presente procedimento obedecerão aos termos do artigo 55 e 57 da Lei

8.666/93, bem com as cláusulas contratuais vigentes neste.

Assim, considerando a legalidade do CONTRATO ADMINISTRATIVO № 0323/2021/SME,

324/2021/SME e 325/2021/SME, manifesta-se essa Controladoria, pela possibilidade de prosseguir o presente

para fins da realização das demais fases, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à

matéria, inclusive atentando quanto à obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial e

portal dos jurisdicionados do TCM/PA.

Ademais, é importante salientar que, a geração de despesa é de inteira responsabilidade do

ordenador de despesas, eximindo qualquer culpa, dolo ou responsabilidade solidária por parte dos membros

da Controladoria deste município.

Retorne os autos ao responsável para conhecimento, manifestação e adoção das providências

cabíveis.

Sem mais, é o parecer deste Controle Interno.

Ourilândia do Norte – PA, 08 de novembro de 2021.

THAIS DA COSTA LEITE DOS SANTOS FAGUNDES

Coordenadora do Controle Interno

Dec. 012/2021

e-mail: controladoria@ourilandia.pa.gov.br

2